



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 333 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção de iniciativa que cria a Política Paraibana de Estímulo à Produção Audiovisual nas Escolas Públicas Estaduais e institui o fundo de incentivo.

JUSTIFICATIVA

A criação e implementação da Política Paraibana de Estímulo à Produção Audiovisual nas Escolas Públicas Estaduais, bem como a instituição de um Fundo de Incentivo para essa finalidade, são iniciativas de grande relevância que atendem a diversas demandas educacionais, culturais e econômicas do Estado da Paraíba.

O uso do audiovisual como ferramenta educacional é uma maneira eficaz de promover a aprendizagem multidisciplinar. A produção de vídeos e filmes pode envolver estudantes em disciplinas como linguagem, história, ciências, artes, entre outras.

A produção audiovisual nas escolas estimula a criatividade, a expressão e a habilidade de comunicação dos alunos, capacitando-os a transmitir suas ideias de maneira eficaz; envolve habilidades técnicas, como edição de vídeo, direção, roteiro e trabalho em equipe, que são valiosas para o desenvolvimento profissional dos estudantes.

A política pública de incentivo pode fomentar a cidadania ativa, envolvendo os estudantes na discussão de questões sociais e políticas por meio de documentários, vídeos educacionais e campanhas de conscientização.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 23 de outubro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual